



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 188 DE 21 DE JULHO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à reforma e manutenção da quadra poliesportiva e da Escola Dailton Luiz Magnago, ambos localizados no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação objetiva atender as crianças que ali estudam e nossos munícipes, pois a referida quadra é sempre usada para a pratica esportiva dentre outras atividades sócio culturais comunitárias, e com o uso diário em vários horários ao longo dos anos necessita de reparos e manutenção tendo em vista que ambas encontram-se em péssimo estado de conservação. Este benefício favorecerá a todos os moradores do Bairro Conjunto Habitacional e conseqüentemente seus filhos que utilizam a escola para suas atividades sócio educativas.

Marilândia – ES, 21 de julho de 2014.

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 746	Fla. 0121	Livro 09
Marilândia-ES - Em: 21 / 07 / 2014		

GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
(Clóvis da Farmácia)
Vereador- Autor

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 22 / 07 / 2014

PRESIDENTE